



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 722/02, DE 04 DE JUNHO DE 2002

Concede o Título de Cidadã
Tabuleirense à Professora
**CLÁUDIA MARIA HOLANDA
ARAGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Professora **CLÁUDIA MARIA
HOLANDA ARAGÃO,** o Título de Cidadã Tabuleirense, pelos seus
relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2002.**

RECEBIDO EM 05/06/02
POR: [assinatura]


Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal